



PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

ESTADO DE ALAGOAS

PODER JUDICIÁRIO

Juízo de Direito da 1º Vara de Coruripe

Rodovia AL 101 Sul – Cj. Comendador Tércio Wanderley, Centro - CEP 57230-000, Fone: 3273-1430,
Coruripe-AL - E-mail: vara1coruripe@tjal.jus.br

ALVARÁ – TRANSFERÊNCIA DE VALORES

Autos nº 0000707-30.2008.8.02.0042

Ação: Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte

Requerente e Impugnante: **Laginha Agro Industrial S/A e outro**

Requerido e Falido (Parte passiva): CALYON e outros

Os Doutores Emanuela Bianca de Oliveira Porangaba, Gilvan de Santana Oliveira e Luciano Andrade de Souza, Juízes de Direito integrantes da Comissão atuante na 1ª Vara de Coruripe/AL (Falência-Laginha), na forma da lei, etc.

AUTORIZAM ao Departamento competente do Banco do Brasil – 001, providenciar a transferência de valores, conforme discriminado:

VALORES A SEREM TRANSFERIDOS: R\$ 1.469,45 (mil quatrocentos e sessenta e nove reais e quarenta e cinco centavos) proveniente da Conta Judicial de nº 1600111655448, do Banco do Brasil, agência 1050 para a Vara do Trabalho de Pinheiro/MA. Esse montante deverá ser depositado em conta judicial a ser aberta e vinculada ao processo de nº 0179900-73.2011.5.16.0005.

CUMPRASE.

Eu, Amanda Medeiros Cavalcante, Analista Judiciária, o digitei e subscrevi.
Coruripe, 21 de junho de 2023

**Emanuela Bianca de Oliveira Porangaba
Gilvan de Santana Oliveira
Luciano Andrade de Souza
Juízes de Direito**